



Beth Israel Deaconess
Medical Center



Beth Israel Deaconess Hospital
Milton



Beth Israel Deaconess Hospital
Needham



Beth Israel Deaconess Hospital
Plymouth



Beth Israel Deaconess
HealthCare®

HARVARD MEDICAL FACULTY PHYSICIANS
AT BETH ISRAEL DEACONESS MEDICAL CENTER, INC.

Aviso de Prática de Privacidade

Notice of Privacy Practices

- Portuguese -



Beth Israel Deaconess
Medical Center



Beth Israel Deaconess Hospital
Milton



Beth Israel Deaconess Hospital
Needham



Beth Israel Deaconess Hospital
Plymouth



Beth Israel Deaconess
HealthCare®

HARVARD MEDICAL FACULTY PHYSICIANS
AT BETH ISRAEL DEACONESS MEDICAL CENTER, INC.

Data de Vigência: 21 de agosto de 2017

Aviso de Prática de Privacidade

ESTE AVISO DESCREVE COMO A INFORMAÇÃO MÉDICA SOBRE SI PODE SER UTILIZADA E DIVULGADA E COMO PODE TER ACESSO A ESTA INFORMAÇÃO. POR FAVOR, REVISE-O CUIDADOSAMENTE.

Se tiver alguma dúvida sobre este aviso, por favor, entre em contacto com o Escritório de Conformidade e Conduta Comercial através do Número: 617-667-2008

Este aviso descreve as práticas de:

- Beth Israel Deaconess Medical Center (“BIDMC”), Beth Israel Deaconess Hospital – Needham (“BID-Needham”), Beth Israel Deaconess Hospital - Milton (“BID-Milton”), Community Physicians Associates (“CPA”), Harvard Medical Faculty Physicians at Beth Israel Deaconess Medical Center (“HMFP”), Associated Physicians of Harvard Medical Faculty Physicians at Beth Israel Deaconess Medical Center (“APHMFP”), Medical Care of Boston Management Corp., d/b/a Beth Israel Deaconess HealthCare a/k/a Affiliated Physicians Group (“APG”), Beth Israel Deaconess Hospital – Plymouth (“BID-Plymouth”) and Jordan Physician Associates (“JPA”).

Todas estas entidades, sites e localidades seguem os termos deste aviso. Adicionalmente, estas entidades, sites e localidades podem partilhar informação médica entre si, para efeitos de tratamento, pagamento ou atividades de cuidados de saúde descritos neste aviso.

- Qualquer profissional de cuidados de saúde autorizado a inserir informações no seu registo médico em nome destas entidades.
- Todos os departamentos e unidades destas entidades.
- Qualquer membro de um grupo de voluntários que permitamos ajudá-lo enquanto estiver no hospital.
- Todos os funcionários, equipa e outro pessoal.

Este aviso descreve as formas como podemos utilizar e divulgar a sua informação médica. Também descreve os seus direitos e certas obrigações que temos em relação à utilização e divulgação da sua informação médica.

Nós somos obrigados por Lei a:

- ❖ certificarmos-nos de que a informação médica, que o identifica, seja mantida privada;
- ❖ dar-lhe este aviso sobre as nossas obrigações legais e práticas de privacidade em relação à informação médica sobre si;
- ❖ seguir os termos do aviso que está atualmente em vigor; e
- ❖ notificá-lo após uma violação da informação de saúde protegida, sem garantia.

➤ Compreender o Registo / Informação de Saúde

Cada vez que visitar um hospital, médico ou outro profissional de saúde é realizado um registo da sua visita. Este registo normalmente contém os seus sintomas, histórico médico, exames/análises, resultados de testes, diagnósticos, tratamento e um plano para cuidados ou tratamentos futuros. Esta informação é o seu registo de saúde ou registo médico. E serve como:

- ❖ base para o planeamento dos seus cuidados de saúde e tratamento;
- ❖ meio de comunicação entre os vários profissionais de saúde que contribuem para os seus cuidados de saúde;
- ❖ documento legal, que descreve os cuidados que recebeu;
- ❖ forma para si ou um terceiro pagador, terem a garantia de que os serviços faturados foram na verdade realizados;
- ❖ ferramenta na educação de profissionais de saúde;
- ❖ fonte de dados para pesquisa médica;
- ❖ fonte de informação para funcionários de saúde pública responsáveis por melhorar a saúde da nação;
- ❖ fonte de dados para facilitar o planeamento e o marketing; e
- ❖ ferramenta para podermos avaliar e utilizar continuamente, no sentido de melhorar os cuidados de saúde que proporcionamos e os resultados que alcançamos.

Compreender o que está no seu registo e como a sua informação de saúde é utilizada, ajuda-o a:

- ❖ certificar-se de que está correto;
- ❖ compreender melhor quem, o quê, quando, onde e porquê os outros podem obter a sua informação de saúde; e
- ❖ tomar decisões mais esclarecidas quando autorizar a divulgação a outros.

COMO PODEMOS UTILIZAR E DIVULGAR INFORMAÇÃO MÉDICA SOBRE SI.

Em seguida, são descritas diversas formas pelas quais estamos autorizados a utilizar e divulgar informações médicas. Para cada categoria, explicaremos o que queremos dizer e procuramos dar alguns exemplos. Nem todas as utilizações ou divulgações, numa categoria, serão descritas. Contudo, todas as formas pelas quais estamos autorizados a utilizar ou divulgar informação estarão inseridas numa das categorias.

- **Tratamento.** Podemos utilizar a sua informação médica para lhe proporcionar tratamentos ou serviços médicos. Podemos divulgar informação médica sobre si a médicos, enfermeiros, técnicos, estudantes de medicina ou outros profissionais de saúde que cuidam de si no hospital ou no exterior deste. Podemos divulgar informação médica sobre si a prestadores de saúde/serviços nas nossas Filiais, que cuidam de si nas instalações da Filial ou no local de escritório. Uma lista das nossas Filiais pode ser encontrada em www.bidmc.org. No site, clique em Sobre BIDMC e selecione o guia de Rede Comunitária (Community Network). Podemos também, divulgar informação médica sobre si a pessoas envolvidas na manutenção da sua saúde ou bem-estar, durante a internação e após a alta. Estas pessoas incluem membros da família, amigos, serviços de saúde em casa, organismos de apoio, clérigos ou outros que prestem serviços necessários para o seu bem-estar. Isto ajuda a garantir que, todos os que cuidam de si tenham as informações de que necessitam.
- **Pagamento.** Podemos utilizar e divulgar a sua informação médica para que os tratamentos e serviços que recebe possam ser faturados e o pagamento possa ser efetuado por si, por uma companhia de seguros ou por terceiros. Podemos informar o seu plano de saúde, sobre um tratamento a ser realizado, de modo a obter aprovação prévia ou para sabermos se o seu plano de saúde abrangerá o tratamento. Também podemos fornecer informações a alguém que contribui para o pagamento dos seus cuidados.
- **Atividades de Cuidados de Saúde.** Podemos utilizar e divulgar a sua informação médica para atividades de cuidados de saúde. As atividades de cuidados de saúde são atividades necessárias para administrar o hospital ou consultório médico e para garantir que todos os nossos pacientes recebem cuidados de qualidade. Podemos associar informações médicas sobre muitos pacientes, para que possamos tomar decisões sobre quais os serviços adicionais que devemos proporcionar, quais os serviços que não são necessários e se determinados tratamentos novos são eficazes. Também podemos divulgar informações a médicos, enfermeiros, técnicos, estudantes de medicina e outros funcionários para fins de revisão e aprendizagem. Quando fazemos isto, a informação que o identifica pode ser removida para que outros possam utilizá-la para estudar cuidados de saúde e assistência médica, sem saberem especificamente quem são os pacientes. Por fim, se a propriedade de uma das nossas filiais for alterada, como resultado de venda, transferência, fusão ou consolidação, a sua informação médica pode ser divulgada à nova entidade.

Exemplos de atividades de cuidados de saúde incluem:

- Acompanhamento da qualidade dos cuidados de saúde e melhorias quando necessário.
- Garantir que os prestadores de cuidados de saúde são qualificados para realizarem o seu trabalho.
- Revisar os registos médicos para existir integridade e precisão.
- Cumprir os padrões estabelecidos pelos organismos reguladores, tal como a Comissão Conjunta.
- Ensino de profissionais de saúde.
- Utilização de serviços comerciais externos, tais como, transcrição, armazenamento, auditoria, serviços jurídicos ou outros serviços de consultoria.
- Guardar a sua informação de saúde em computadores.
- Gerir e analisar informação médica.

Outros Exemplos de Atividades de Cuidados de Saúde.

- **Comunicações Consigo.** Podemos utilizar e divulgar informação médica para contactá-lo, como um lembrete de que tem uma consulta para tratamento ou assistência médica. Também podemos utilizá-la para atualizações de registo/seguro, questões de faturação ou pagamento, avaliação de pré-procedimentos ou resultados de exames.
- **Alternativas de Tratamento.** Podemos utilizar e divulgar informação médica para informá-lo ou recomendá-lo sobre possíveis opções de tratamento ou benefícios relacionados à saúde, que possam ser do seu interesse.
- **Compensação dos Trabalhadores.** Podemos divulgar a sua informação médica para compensação de trabalhadores ou programas similares. Estes programas oferecem benefícios por lesões ou doenças relacionadas com o trabalho.
- **Atividades de Saúde Pública.** Quando solicitado, podemos divulgar a sua informação médica para atividades de saúde pública.
 - ❖ para prevenir ou controlar doenças, lesões ou deficiências;
 - ❖ para relatar nascimentos e óbitos;
 - ❖ para denunciar abuso e/ou negligência de uma criança, pessoa idosa ou incapacitada;
 - ❖ para relatar reações a medicamentos ou problemas com produtos;
 - ❖ para notificar as pessoas sobre os produtos que possam estar a utilizar e que foram retirados; ou
 - ❖ para notificar uma pessoa que pode ter sido exposta a uma doença ou pode estar em risco de contrair ou propagar uma doença ou condição.
- **Atividades de Angariação de Fundos.** Podemos utilizar a sua informação demográfica, tal como o nome, morada, número de telefone, idade, sexo, data de serviço, departamento de serviço, médico assistente ou informações de resultados para contactá-lo num esforço para angariar dinheiro. Divulgaríamos apenas as informações acima descritas. Se não pretende que entremos em contacto consigo, como parte dos nossos esforços para angariação de fundos, você deve contactar, enviar email ou enviar um aviso por escrito ao hospital apropriado que conste na lista abaixo:

Para **BIDMC e BID - Needham**: Ligue: 866-254-4455
Morada: Office of Development - 330 Brookline Avenue Boston, MA 02215
Email: developmentoptout@bidmc.harvard.edu

Para **BID - Milton e CPA**: Ligue: 617-313-1311
Morada: Philanthropy Office - 199 Reedsdale Road Milton, MA 02186
Email: philanthropy-optout@bidmilton.org

Para **BID - Plymouth e JPA**: Ligue: 508-830-2420
Morada: Philanthropy Office – 275 Sandwich Street Plymouth, MA 02360
Email: philanthropy@bidplymouth.org

- **Diretórios Hospitalares.** Podemos incluir determinadas informações, limitadas, sobre si no diretório do hospital enquanto é um paciente internado num dos nossos hospitais. Esta informação pode incluir o seu nome, localização no hospital, o seu estado geral (bom, razoável, etc.) e a sua afiliação religiosa. A informação do diretório, exceto a sua afiliação religiosa, também pode ser dada aos membros da sua família, amigos e a outros que a solicitem pelo nome. O seu nome pode ser fornecido a um membro do clero, mesmo que não o solicitem pelo nome. Se não pretende constar na lista do diretório do hospital, por favor, informe a sua enfermeira. Também pode solicitar para limitar a informação que é dada sobre si. Se você estiver numa situação de emergência e não conseguir fazer valer os seus desejos, colocaremos essa informação no diretório se pensarmos que é do seu melhor interesse. Em situações de desastre que envolvam múltiplas vítimas, podemos divulgar informações gerais, tais como: o hospital está a tratar quatro indivíduos do acidente.
- **Divulgações à Família, Amigos ou Outros.** Podemos partilhar informações relevantes de saúde acerca de si com um membro da família ou outra pessoa próxima de si, se estes estiverem envolvidos nos seus cuidados ou no pagamento dos seus cuidados. Podemos utilizar ou partilhar a sua informação de saúde para notificar um membro da sua família ou outra pessoa responsável por si, da sua localização, condição médica geral ou morte. Se você estiver presente e apto para tomar decisões de cuidados de saúde, procuraremos desvendar se você deseja que partilhemos esta informação com os membros da sua família ou outros. Se você estiver numa situação de emergência e não conseguir fazer valer os seus desejos, usaremos o nosso melhor julgamento para decidir se partilhámos informações. Se pensarmos que é do seu melhor interesse, apenas partilharemos informações que outros realmente necessitem de saber. Também podemos utilizar ou partilhar a sua informação de saúde com um organismo público ou privado, que auxilia na assistência de desastres. Isto é, para coordenar esforços no sentido de notificar alguém em seu nome. Se pudermos fazê-lo razoavelmente durante a emergência, tentaremos obter a sua autorização antes de partilhar essa informação.
- **Pesquisa.** Podemos divulgar informações aos pesquisadores quando a pesquisa for aprovada por um painel de revisão institucional, que revisou a proposta de pesquisa e protocolos estabelecidos para garantir a privacidade da sua informação de saúde. Isto também pode ser elaborado para pesquisa ou para informá-lo sobre os estudos de pesquisa que possam ser do seu interesse.

- **Conforme Exigido por Lei.** Divulgaremos a sua informação médica quando exigido pela Lei federal, estatal ou local.
- **Para Evitar uma Séria Ameaça à Saúde ou à Segurança.** Podemos utilizar e divulgar a sua informação médica quando for necessário prevenir uma séria ameaça à sua saúde e segurança ou à saúde e segurança do público ou de outra pessoa. Qualquer divulgação, contudo, seria apenas para alguém apto a ajudar a prevenir os danos ameaçados.
- **Situações Especiais.** Podemos fornecer informação médica sobre si a uma entidade que preste assistência, com o intuito de ajudar em caso de desastre, para que a sua família possa ser notificada acerca da sua condição, estado e localização.
- **Doação de Órgãos e Tecidos.** Se é um potencial doador de órgãos, podemos divulgar informações médicas a organizações que compram órgãos ou a bancos de olhos e tecidos, conforme necessário, para facilitar a doação e o transplante de órgãos e tecidos.
- **Militares e Veteranos.** Se é um membro das forças armadas, podemos divulgar a sua informação médica, conforme exigido por lei. Também podemos divulgar informação médica sobre militares estrangeiros à autoridade militar estrangeira apropriada, conforme exigido por lei.
- **Atividades de Supervisão de Saúde.** Podemos, quando solicitado, fornecer a sua informação médica a um organismo de supervisão de saúde para atividades autorizadas por lei. Estas atividades incluem auditorias, certificações, investigações, inspeções e licenciamento. Estas atividades são necessárias para que o governo acompanhe o sistema de saúde, os programas governamentais e o cumprimento das leis dos direitos civis.
- **Ações Judiciais e Disputas.** Se você estiver envolvido numa ação judicial ou numa disputa, podemos divulgar a sua informação médica na sequência de uma ordem judicial. Em determinadas circunstâncias, também podemos divulgar a sua informação médica em resposta a uma intimação ou outro processo legal. Faremos isto, apenas se tiverem sido feitos esforços para informá-lo sobre o solicitado ou se obtivermos uma ordem que proteja as informações solicitadas ou, se você ou um tribunal tiverem autorizado por escrito.
- **Aplicação da Lei.** Se permitido por lei, podemos divulgar a sua informação médica se solicitada por um funcionário de aplicação da lei,
 - ❖ em resposta a uma ordem judicial, intimidação, mandado, convocação ou processo similar;
 - ❖ para identificar ou localizar um suspeito, fugitivo, testemunha material ou pessoa desaparecida;
 - ❖ sobre a vítima de um crime se, em determinadas circunstâncias limitadas, não pudermos obter o acordo da pessoa;

- ❖ sobre uma morte que acreditamos que pode ser o resultado de uma conduta criminal;
 - ❖ sobre a conduta criminal numa das nossas instalações; e
 - ❖ em circunstâncias de emergência: denunciar um crime; a localização do crime ou das vítimas; ou a identidade, descrição ou localização da pessoa que cometeu o crime.
- **Médicos Legistas, Médicos Forenses e Diretores de Funerais.** Podemos divulgar informação médica a um médico legista ou médico forense. Isto pode ser necessário para identificar uma pessoa falecida ou determinar a causa da morte. Também podemos divulgar informação médica sobre os pacientes aos diretores de funerais ou designados, conforme necessário, para desempenharem as suas funções.
 - **Atividades de Segurança Nacional e de Inteligência.** Se permitido por lei, podemos divulgar a sua informação médica a funcionários federais autorizados para inteligência, contrainteligência e outras atividades de segurança nacional, conforme autorizado por lei.
 - **Servicios de protección para el Presidente y otros.** Si la ley lo permite, podemos dar su información médica a funcionarios federales autorizados para que puedan brindar protección al Presidente, otras personas autorizadas o jefes de estados extranjeros o para realizar investigaciones especiales.
 - **Reclusos.** Se é um recluso de uma instituição correcional ou está sob custódia de um funcionário de aplicação da lei, podemos divulgar informação médica sobre si à instituição correcional ou ao funcionário de aplicação da lei, sob determinadas circunstâncias, se permitido por lei. Esta divulgação será necessária (1) para que a instituição lhe proporcione cuidados de saúde; (2) para proteger a sua saúde e segurança ou a saúde e segurança de terceiros; ou (3) para a segurança e garantia da instituição correcional.

Utilização ou Divulgação (Partilha) de Informação que Requer a Sua Permissão por Escrito (Autorização)

A utilização e/ou divulgação de informação de saúde, para a maioria dos fins que não o tratamento, pagamento ou atividades de cuidados de saúde requer a sua autorização específica. As seguintes utilizações e divulgações serão feitas exclusivamente com autorização do indivíduo: informação psicoterapêutica (se registada por uma entidade abrangida); PHI para propósitos de marketing, incluindo comunicações de tratamento subsidiado; divulgações que constituem uma venda de PHI; e outras utilizações e divulgações não descritas na NPP. Determinada informação que pode estar inserida no seu registo médico, é considerada pela lei federal e estatal como informação altamente sensível e confidencial. Isto inclui, por exemplo, exames de HIV ou resultados de exames, documentação mental/comportamental e determinadas informações genéticas. Este tipo de informação sensível exige uma proteção adicional contra a divulgação, frequentemente requer uma autorização por escrito da sua parte, mesmo antes da divulgação para tratamento, pagamento ou atividades de cuidados de saúde.

Existem algumas exceções a estas regras, nomeadamente quando a sua autorização não é necessária antes da utilização/divulgação de informação confidencial. Os exemplos incluem, mas não é limitada a divulgação para efeitos de pesquisa quando o Comité de Pesquisa, que supervisiona a pesquisa, determina que a lei federal ou a lei estatal não requer autorização por escrito e documentação de terapia clínica utilizada para supervisão ou defesa legal do terapeuta.

Se for solicitado para, e der autorização por escrito para a utilização e/ou divulgação da sua informação de saúde, pode retirar esse consentimento a qualquer momento por escrito ou, em determinados casos limitados, por via oral, exceto quando os prestadores já agiram sobre o seu consentimento prévio.

Os Seus Direitos em Relação à Sua Informação de Saúde e Como Exercê-los

Você tem os seguintes direitos acerca da informação médica que mantemos sobre si:

➤ **Direito de Examinar e Obter uma Cópia.** Você tem o direito de ver e obter

uma cópia da sua informação médica, que pode ser utilizada para tomar decisões sobre os seus cuidados de saúde. Esta solicitação normalmente inclui registos médicos e de faturação, mas não inclui anotações de psicoterapia.

Para ver e obter uma cópia da sua informação médica, que pode ser utilizada para tomar decisões sobre a sua pessoa, deve solicitá-la por escrito. No que diz respeito a registos hospitalares, por favor, envie a sua solicitação ao hospital apropriado que consta da lista no final deste aviso.

Para obter cópia dos registos do seu médico, por favor, entre em contacto diretamente com o escritório do seu médico.

Se solicitar uma cópia da informação, podemos cobrar um valor pelos custos de copiar, de enviar correspondência ou outros suprimentos associados ao seu pedido.

Podemos indeferir o seu pedido, de ver e obter uma cópia, em determinadas circunstâncias muito limitadas. Se o acesso à sua informação médica for indeferido, poderá solicitar uma revisão do mesmo. Outro profissional de saúde, licenciado, analisará o seu pedido e o indeferimento. A pessoa que procede à revisão do seu pedido não será a mesma que o indeferiu. Cumpriremos com o resultado da revisão. Podemos proporcionar um resumo ou uma explicação das informações que solicitou, desde que concorde antecipadamente com isto e com qualquer taxa pelo custo do serviço. Se solicitar informações que não possuímos, mas que sabemos onde está, devemos informá-lo onde pode fazer o seu pedido. Determinadas informações (por exemplo, informações psicoterapêuticas) podem ser omitidas à sua pessoa em determinadas circunstâncias.

➤ **Direito de Alteração.** Se considerar que a informação médica que temos sobre si é incorreta ou incompleta, pode solicitar-nos a alteração da informação. Você tem o direito de solicitar uma alteração enquanto preservarmos a informação.

O seu pedido de alteração tornar-se-á parte legal do registo médico, para ser enviado em conjunto com os restantes registos sempre que for recebido um pedido de cópias. Nenhuma parte da documentação original dos registos médicos pode ser destruída ou alterada.

Para solicitar uma alteração ao seu registo médico, o pedido deve ser efetuado por escrito. No que diz respeito a registos hospitalares, por favor, envie a sua solicitação ao hospital apropriado que consta da lista no final deste aviso.

Para solicitar uma alteração aos registos do seu médico, por favor, entre em contacto diretamente com o escritório do seu médico.

Você deve fazer o seu pedido por escrito e indicar o motivo pelo qual deseja a alteração. Temos 60 dias para responder à sua solicitação. Se não nos for possível responder ao seu pedido dentro dos 60 dias, notificar-lhe-emos o prolongamento do prazo de resposta por mais 30 dias. Se prolongarmos o tempo de resposta, explicar-lhe-emos o atraso por escrito e informamo-lo de uma nova data para rececionar uma resposta.

Podemos indeferir o seu pedido de alteração, se o mesmo não tiver sido feito por escrito ou não inclua um motivo para o apoiar. Também podemos indeferir o seu pedido, se nos solicitar alteração de informação que:

- ❖ nós não criámos ou a pessoa ou entidade que criou a informação já não se encontra disponível para fazer a alteração;
- ❖ não faz parte do registo médico que preservamos;
- ❖ não faz parte da informação que você estaria autorizado a inspecionar e copiar; ou
- ❖ é precisa e completa.

Se concedermos o pedido, solicitaremos que nos diga as pessoas que deseja que recebam as alterações. É necessário concordar em avisar-nos, assim como a outras pessoas que receberam a informação antes de serem feitas as alterações e a quem pode ter confiado nas informações incorretas para lhe dar tratamento.

➤ **Direito de Solicitar uma Contabilização das Divulgações.** Você tem o direito de solicitar uma “contabilização das divulgações.” Esta é uma lista das divulgações que fizemos da sua informação médica, sem obter uma autorização ou que não foram feitas para efeitos de tratamento, pagamento ou atividades de cuidados de saúde. Para solicitar esta lista de contabilização de divulgações, deve submeter o seu pedido por escrito. No que diz respeito a registos hospitalares, por favor, envie a sua solicitação ao hospital apropriado que consta da lista no final deste aviso.

Para solicitar uma lista de divulgações dos registos do seu médico, por favor, entre em contacto diretamente com o escritório do seu médico.

O seu pedido deve indicar um período de tempo não superior a seis anos e não antes de 14 de abril de 2003. O seu pedido deve indicar se pretende a lista em papel ou eletronicamente. Temos 60 dias para responder à sua solicitação. Se não nos for possível responder ao seu pedido dentro dos 60 dias, notificar-lhe-emos o prolongamento do prazo de resposta por mais 30 dias.

Se prolongarmos o tempo de resposta, explicar-lhe-emos o atraso por escrito e informamo-lo de uma nova data para rececionar uma resposta. A primeira lista que solicitar num período de 12 meses será gratuita. A lista incluirá a data, nome e morada (se conhecido) da pessoa ou organização que receber as suas informações. Também incluirá uma breve descrição das informações proporcionadas e uma breve descrição do porquê de a informação ter sido partilhada.

Para listas adicionais, podemos cobrar-lhe pelos custos de proporcionar a lista. Notificar-lhe-emos acerca dos custos envolvidos e você poderá optar por retirar ou modificar o seu pedido, nesse momento, antes de incorrerem custos.

O seguinte não será incluído numa lista de divulgações:

- ❖ partilhar a sua informação médica para efeitos de tratamento, pagamento ou atividades de cuidados de saúde;
- ❖ partilhar a sua informação médica se autorizar por escrito (assinou um formulário de autorização);
- ❖ partilhar informação nos diretórios das instalações;
- ❖ partilhar informação com pessoas envolvidas nos seus cuidados;
- ❖ utilizar a sua informação para comunicar consigo sobre as suas condições de saúde;
- ❖ partilhar informação para fins de inteligência de segurança nacional, a instituições correcionais ou a funcionários responsáveis pela aplicação da lei que tenham a sua custódia; ou
- ❖ partilhar informação que ocorreram antes de 14 de abril de 2003.

- **Direito de Solicitar Restrições.** Você tem o direito de solicitar uma restrição ou limitação sobre as informações médicas que utilizamos ou divulgamos sobre si para tratamento, pagamento ou atividades de cuidados de saúde. Também tem o direito de solicitar um limite nas informações médicas que partilhamos sobre si com alguém que está envolvido nos seus cuidados ou no pagamento dos seus cuidados, tal como um membro da família ou amigo.

Não somos obrigados a aceitar o seu pedido de restrições. Se concordarmos, cumpriremos o seu pedido, a menos que a informação seja necessária para lhe proporcionar tratamento de emergência. Você não pode solicitar-nos a restrição de utilizar e partilhar informação que somos legalmente obrigados a fazer.

No entanto, a seguinte exceção pode ser aplicada:

Se você pagar na íntegra (em dinheiro) por um produto ou serviço de cuidados de saúde, pode solicitar que não partilhemos informações sobre esse produto ou serviço com o seu plano de saúde para efeitos de pagamento ou atividades de cuidados de saúde (observe que, no entanto, esta restrição não se aplica às divulgações para efeitos de tratamento). Se concordarmos, devemos colocar a restrição por escrito e cumpri-la, a menos que necessite de ser tratado numa emergência. Contudo, não podemos concordar com qualquer solicitação que nos impeça de divulgar informações quando somos legalmente obrigados a divulgá-la.

Para solicitar restrições nos seus registos médico deve fazer o seu pedido por escrito. No que diz respeito a registos hospitalares, por favor, envie a sua solicitação ao hospital apropriado que consta da lista no final deste aviso.

Para solicitar restrições nos registos do seu médico, por favor, entre em contacto diretamente com o escritório do seu médico.

No seu pedido, deve informar-nos (1) que informação deseja limitar; (2) se deseja limitar a utilização, divulgação ou ambos; e (3) a quem deseja que os limites se apliquem, por exemplo, divulgações ao seu cônjuge.

➤ **Direito de Solicitar Comunicações Confidenciais.** Você tem o direito de solicitar que comuniquemos consigo, sobre questões médicas, de uma determinada forma ou num determinado local. Por exemplo, pode solicitar que entremos em contacto consigo apenas no trabalho ou por correspondência. Para solicitar comunicações confidenciais, deve fazer o seu pedido por escrito ao Diretor de Privacidade. Não solicitaremos o motivo do seu pedido e devemos concordar com qualquer pedido razoável. A nosso critério, acomodaremos todos os pedidos razoáveis. O seu pedido deve informar-nos como ou onde deseja ser contactado. Por favor, envie a sua solicitação ao hospital apropriado que consta da lista no final deste aviso.

➤ **Direito a uma Cópia em Papel Deste Aviso.** Você tem o direito de solicitar uma cópia em papel deste aviso. Pode solicitar-nos, a qualquer momento, para lhe proporcionarmos uma cópia deste aviso. Ainda que tenha concordado receber este aviso eletronicamente, você tem direito a uma cópia em papel. Também pode ver uma cópia deste aviso no nosso site, www.bidmc.org

Para solicitar uma cópia em papel deste aviso, por favor, entre em contacto com:

Beth Israel Deaconess Medical Center
Office of Compliance and Business Conduct
109 Brookline Avenue Suite 200 Boston, MA 02215
617-667-2008

➤ **Alterações a este Aviso.** Reservamo-nos o direito de alterar este aviso. Reservamo-nos o direito de revisar ou alterar o aviso efetivo para informações médicas que já temos acerca de si, bem como qualquer informação que recebamos no futuro. Iremos publicar uma cópia do aviso corrente, nos nossos hospitais e nos nossos consultórios médicos. O aviso conterà a data efetiva na primeira página, no canto superior direito. Adicionalmente, cada vez que se registar ou seja admitido num dos nossos hospitais para tratamento ou serviços de cuidados de saúde como paciente ou ambulatório, pode solicitar uma cópia do aviso atualmente em vigor.

➤ **Reclamações.** Se acredita que os seus direitos de privacidade foram violados ou não concorda com qualquer ação que tomamos em relação à sua informação de saúde, queremos que você, a sua família ou o seu tutor falem connosco. Se apresentar uma reclamação, os seus cuidados não serão afetados de forma alguma. É nosso objetivo dar-lhe o melhor cuidado, respeitando a sua privacidade.

Pode apresentar uma reclamação junto ao hospital, prática médica ou com o Secretário do Departamento de Saúde e Serviços Humanos.

Morada: Secretary of the Department of Health and Human Services
J.F.K. Federal Building, Room 1875, Boston, MA 02203
Telefone: 617-565-1340 or email to OCRCComplaint@hhs.gov

Por favor, envie a sua reclamação, de preferência por escrito, ao hospital apropriado que consta da lista no final deste aviso.

Você não será penalizado por apresentar uma reclamação. Não tomaremos nenhuma ação de retaliação (punição) contra si, se apresentar uma reclamação sobre as nossas práticas de privacidade.

- **Outras Utilizações da Informação Médica.** Outras utilizações e divulgações de informação médica, não abrangidas por este aviso ou as leis que se aplicam a nós, serão feitas apenas com a sua autorização por escrito. Se nos der autorização para utilizar ou divulgar informação médica sobre si, pode retirar essa autorização, por escrito, a qualquer momento. Se retirar essa autorização, não utilizaremos ou divulgaremos informação médica sobre si pelos motivos abrangidos pela sua autorização por escrito. Compreenda que não podemos retirar quaisquer divulgações já efetuadas com a sua autorização. Somos obrigados a manter os nossos registos sobre os cuidados que lhe proporcionámos.

INFORMAÇÕES DE CONTACTO DO HOSPITAL

Direito de Solicitar e Obter uma Cópia da Informação Médica			
BIDMC	Beth Israel Deaconess Medical Center	Health Information Management	330 Brookline Avenue Boston, MA 02215
BID-Milton e CPA	Beth Israel Deaconess Hospital - Milton	Health Information Management Services	199 Reedsdale Road Milton, MA 02186
BID-Needham	Beth Israel Deaconess Hospital - Needham	Health Information Management Office	148 Chestnut Street Needham, MA 02492
BID-Plymouth e JPA	Beth Israel Deaconess Hospital - Plymouth	Health Information Management	275 Sandwich Street Plymouth, MA 02360

Direito de Solicitar uma Alteração à Informação Médica

BIDMC	Beth Israel Deaconess Medical Center	Health Information Management	330 Brookline Avenue Boston, MA 02215
BID-Milton e CPA	Beth Israel Deaconess Hospital - Milton	Health Information Management Services	199 Reedsdale Road Milton, MA 02186
BID-Needham	Beth Israel Deaconess Hospital - Needham	Health Information Management Office	148 Chestnut Street Needham, MA 02492
BID-Plymouth e JPA	Beth Israel Deaconess Hospital - Plymouth	Health Information Management	275 Sandwich Street Plymouth, MA 02360

Direito de Solicitar uma Contabilização das Divulgações

BIDMC	Beth Israel Deaconess Medical Center	Health Information Management	330 Brookline Avenue Boston, MA 02215
BID-Milton e CPA	Beth Israel Deaconess Hospital - Milton	Health Information Management Services	199 Reedsdale Road Milton, MA 02186
BID-Needham	Beth Israel Deaconess Hospital - Needham	Health Information Management Office	148 Chestnut Street Needham, MA 02492
BID-Plymouth e JPA	Beth Israel Deaconess Hospital - Plymouth	Health Information Management	275 Sandwich Street Plymouth, MA 02360

Direito de Solicitar Restrições

BIDMC	Beth Israel Deaconess Medical Center	Health Information Management	330 Brookline Avenue Boston, MA 02215
BID-Milton e CPA	Beth Israel Deaconess Hospital - Milton	Health Information Management Services	199 Reedsdale Road Milton, MA 02186
BID-Needham	Beth Israel Deaconess Hospital - Needham	Health Information Management Office	148 Chestnut Street Needham, MA 02492
BID-Plymouth e JPA	Beth Israel Deaconess Hospital - Plymouth	Health Information Management	275 Sandwich Street Plymouth, MA 02360

Direito de Solicitar Comunicações Confidenciais

BIDMC	Beth Israel Deaconess Medical Center	Health Information Management	330 Brookline Avenue Boston, MA 02215
Harvard Medical Faculty Physicians (HMFP)	Harvard Medical Faculty Physicians	Attn: Compliance	375 Longwood Avenue Boston, MA 02215 Or email request to: HMFPCompliance@caregroup.harvard.edu
BID-Milton e CPA	Beth Israel Deaconess Hospital - Milton	Health Information Management Services	199 Reedsdale Road Milton, MA 02186
BID-Needham	Beth Israel Deaconess Hospital - Needham	Health Information Management Office	148 Chestnut Street Needham, MA 02492
BID-Plymouth e JPA	Beth Israel Deaconess Hospital - Plymouth	Health Information Management	275 Sandwich Street Plymouth, MA 02360

Reclamações			
BIDMC	Beth Israel Deaconess Medical Center	Office of Compliance and Business Conduct	109 Brookline Avenue Suite 200 Boston, MA 02215 617-667-2008
Harvard Medical Faculty Physicians (HMFP)	Harvard Medical Faculty Physicians	Attn: Compliance	375 Longwood Avenue Boston, MA 02215 Or email request to: HMFPCompliance@caregroup.harvard.edu
Medical Care of Boston Management, Corp. d/b/a Beth Israel Deaconess HealthCare a/k/a Affiliated Physicians Group (“APG”)	Affiliated Physicians Group	Compliance Officer	464 Hillside Avenue Needham, MA 02492

Este Aviso é efetivo a partir da Data da Vigência: 21 de agosto de 2017.

This page is blank intentionally



Beth Israel Deaconess
Medical Center



Beth Israel Deaconess Hospital
Milton



Beth Israel Deaconess Hospital
Needham



Beth Israel Deaconess Hospital
Plymouth



Beth Israel Deaconess
HealthCare®

HARVARD MEDICAL FACULTY PHYSICIANS
AT BETH ISRAEL DEACONESS MEDICAL CENTER, INC.